



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tabuleiro do Norte/CE, 27 de Outubro de 2017.

Tendo presente o edital de julgamento do processo licitatório na modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº. 28.09.01/2017-SEFIN** que trata da **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA, COMPREENDENDO A ANÁLISE, ELABORAÇÃO E ALTERAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, E TREINAMENTO DO SETOR DE TRIBUTOS, VISANDO OTIMIZAR A ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS ATRAVÉS DO ACOMPANHAMENTO DA FISCALIZAÇÃO EXERCIDA SOBRE SEUS CONTRIBUINTE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE FINANÇAS**, bem como parecer pertinente da Procuradoria Geral do Município de Tabuleiro do Norte/CE atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: **GS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA – EPP CNPJ Nº. 02.133.732/0001-85**, apresentou proposta com valor global de **R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)**.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Atenciosamente,


GUSTAVO WANDERLEY MARTINS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS